



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 02/2016

Termo Aditivo ao Contrato de nº 63/2014, para prestação de serviços de seguro de alunos e estagiários do IFRS – Reitoria, Alvorada, Viamão, Rolante, Veranópolis e Vacaria; celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a empresa MBM SEGURADORA S/A.

Aos 26 dias do mês de outubro de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Reitora em Exercício, Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87; e a empresa MBM Seguradora S/A, CNPJ n.º 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas, em Porto Alegre/RS, CEP 90.020-004, fone (51) 3216-2552 / 3216-2557, email licita@mbmseguros.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jair Beltrami, responsável legal, portador da Cédula de Identidade n.º 30144001561 SSP/RS e do CPF 325.234.750-49, residente na Rua General Salustiano, 452/1002, cidade de Canoas – RS, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 23 de outubro de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do termo aditivo é a renovação contratual por 12 meses, na forma do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato será prorrogada por 12 meses, até 1º de novembro de 2017, na forma do disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93..

Rua General Osório, 348 - Centro – Bento Gonçalves/RS
CEP: 95700-000 – Telefone: (54) 3449-3344
Site eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> – E-mail: contratos@ifrs.edu.br

Jair Beltrami

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do contrato continuará sendo de R\$ 16.880,16 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), estando inclusos todas as coberturas e custos indicados na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos empenhos abaixo designados:

REITORIA

Programa de Trabalho: 12363208020RL0043

Fonte de Recurso: 0112000000

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2016NE800098

Emissão: 11/03/2016

ROLANTE

Programa de Trabalho: 12363208020RL0043

Fonte de Recurso: 0112000000

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2016NE800005

Emissão: 27/01/2016

VACARIA

Programa de Trabalho: 12363208020RL0043

Fonte de Recurso: 0112000000

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2016NE800014

Emissão: 23/02/2016

ALVORADA

Programa de Trabalho: 12363208020RL0043

Fonte de Recurso: 0112000000

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2016NE800012

Emissão: 31/03/2016

VERANÓPOLIS

Programa de Trabalho: 12363208020RL0043

Fonte de Recurso: 0112000000

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2016NE800023

Emissão: 28/01/2016

4.2. Inclui-se, mediante este Termo Aditivo, a dotação orçamentária que passará a vigorar para o Campus Viamão, conforme dados abaixo:

CAMPUS VIAMÃO

Rua Senador Salgado Filho, nº 7000, Bairro Jardim Krahe

CEP: 94410-970 CNPJ: 10.637.926/0017-03 UASG: 158746

Programa de Trabalho: 12363208020RL0043

Fonte de Recurso: 0112000000

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2016NE800003

Emissão: 30/09/2016

4.2.1. A partir desta data, as Notas Fiscais referentes aos serviços de Viamão deverão ser enviadas ao respectivo Campus.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

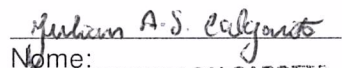


TATIANA WEBER
Reitora em exercício do IFRS

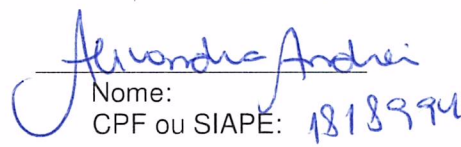


JAIR BELTRAMI
MBM SEGURADORA S/A
JAIR BELTRAMI
Diretor-Presidente
MBM Seguradora S/A

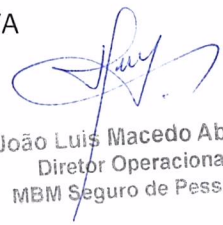
TESTEMUNHAS:



Nome:
JULIAN SPANHOL CALGAROTTO
CPF ou SIAPE:
Assistente em Administração
IFRS - Reitoria
Siape: 2066001



Nome:
CPF ou SIAPE: 1818994



João Luis Macedo Abbott
Diretor Operacional
MBM Seguro de Pessoas

